



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.473

Projeto de lei nº 1279, de 2025

Autoria: Gilmaci Santos – REPUBLICANOS

Declara de utilidade pública a Liga de Karate de Osasco, com sede naquele Município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Liga de Karate de Osasco, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente